



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2015.

OFÍCIO GAPREF Nº 86/15

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 694/2015

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação por parte dos Vereadores e Vereadoras, o Projeto de Lei n. 694/2015, que:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 113.039,66, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI N.5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2015 (LEI N. 5.503) E LEI DE ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.542).

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos da elaboração.

Reafirmando-lhe protestos de elevado apreço, subscrevo-me.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Vereador Rafael de Camargo Huhn
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

16:21 10/03/2015 0049703 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 694/15

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 113.039,66, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI N. 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2015 (LEI N. 5.503) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.542).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário Especial no valor de R\$113.039,66 (cento e treze mil, trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), para atender às obras de pavimentação e drenagem da Avenida Tenente Anísio P. da Fonseca.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Subunidade	05	Convênio com União	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1274	Urbanização da Avenida Tenente Anísio - Convênio	
Elemento de Despesa	4490.51	Obras e Instalações	91.779,96
Projeto	1275	Urbanização da Avenida Tenente Anísio - Contrapartida	
Elemento de Despesa	4490.51	Obras e Instalações	21.259,70
TOTAL			113.039,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Subunidade	05	Convênio União	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0012*	Pouso Alegre com mais Infra Estrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1307	Obras Auxiliar do Sistema de Dique Lagoas de Contenção	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	91.779,96
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infra Estrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1079	Obras de Drenagem - Contrapartida	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	21.259,70
TOTAL			113.039,66

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2015 e da LOA/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Características da ação: FINALISTICA			
Código: 1274 e 1275		Urbanização da Avenida Tenente Anísio – Convênio e Contrapartida	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 10/04/2015
<input type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2015
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/ 2016
Obras Realizadas	-	R\$113.039,66	-

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE MARÇO 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 694/2015

Objetiva o presente Projeto de Lei a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 113.039,66 (cento e treze mil, trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), no orçamento vigente, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para a conclusão das obras da Avenida Tenente Anísio.

As obras estavam previstas no orçamento de 2014, entretanto, não foi possível a conclusão naquele exercício. Por outro lado, não constou dotação no orçamento vigente, pois, toda a programação previa a conclusão em 2014, sendo que, o orçamento foi elaborado em agosto de 2014, época em que não havia nenhum indicativo de que não seria possível a conclusão dos serviços no exercício passado.

Desta forma, o presente Projeto de Lei visa à criação da dotação orçamentária n. 02.09.05.15.451.0012, Projetos 1274 e 1247, com os elementos de despesas 44.90.51 (Urbanização da Avenida Tenente Anísio – Contrapartida).

Peço seja o Projeto votado favoravelmente, para a finalidade de conclusão das obras da referida Avenida.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL